

## PORTARIA Nº 119/2013


A Diretora da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Estabelecer o horário de funcionamento da Faculdade de Direito da UFMG, no período de 16 de dezembro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014, de 08:00 às 17:00.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.



Professora Amanda Flávio de Oliveira  
Diretora da Faculdade de Direito da UFMG